



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

DECRETO Nº 2.411, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012.

**Decreta transformação de área/terreno como Setor Especial 4, a fim de se atender ao preceito no inciso III, do art. 8º, da Lei nº. 3.318/2012, e dá outras providências.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal, bem como para se atender aos preceitos da Lei nº. 3.318, de 12 de setembro de 2012, que “*Dispõe sobre a implantação do Programa Minha Casa, Minha Vida*” no âmbito Municipal;

Considerando também que o artigo 8º, inciso III da Lei nº. 3.318, de 12 de setembro de 2012 dispõe que “*uma vez aprovada a implantação do empreendimento a Comissão de Uso e Ocupação do Solo enviará correspondência ao Chefe do Executivo Municipal, o qual, emitirá decreto transformando a área/terreno proposta como Setor Especial 4*”,

Considerando por fim, os relatórios, pareceres, plantas e demais documentos constantes do processo administrativo nº. 10.614/2012,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam as áreas/terrenos abaixo especificados transformados em Setor Especial 4:

*“Lotes de terreno de nº. 01, 02 e 03 situados na quadra 03, do imóvel inscrito na matrícula sob o nº. 20.997; lote de terreno de nº. 04, da quadra 03, inscrito na matrícula sob o nº. 22.510; lote de terreno de nº. 05, da quadra 03, inscrito na matrícula sob o nº. 22.511; lote de terreno de nº. 06, da quadra 03, inscrito na matrícula sob o nº. 22.512; lote de terreno de nº. 07, da quadra 03, inscrito na matrícula sob o nº. 22.513; lote de terreno de nº. 08, da quadra 03, inscrito na matrícula sob o nº. 22.514; lote de terreno de nº. 09, da quadra 03, inscrito na matrícula sob o nº. 22.515; lote de terreno de nº. 10, da quadra 03, inscrito na matrícula sob o nº. 22.516; lote de terreno de nº. 11, da quadra 03, inscrito na matrícula sob o nº. 22.517; lote de terreno de nº. 12, da quadra 03, inscrito na matrícula sob o nº. 22.518; lote de terreno de nº. 13, da quadra 03, inscrito na matrícula sob o nº. 22.519; lote de terreno de nº. 14, da quadra 03, inscrito na matrícula sob o nº. 22.520; lote de terreno de nº. 15, da quadra 03, inscrito na matrícula sob o nº. 22.521; lote de terreno de nº. 16, da quadra 03, inscrito na matrícula sob o nº. 22.522; lote de terreno de nº. 17, da quadra 03, inscrito na matrícula sob o nº. 20.997; lote de terreno de nº. 18, da quadra 03, inscrito na matrícula sob o nº. 20.997; lote de terreno de nº. 19, da quadra 03, inscrito na matrícula sob o nº. 20.997; lote de terreno de nº. 20, da quadra 03, inscrito na matrícula sob o nº. 20.997; lote de terreno de nº. 21, da quadra 03, inscrito na matrícula sob o nº. 20.997; lote de terreno de nº. 22, da quadra 03, inscrito na matrícula sob o nº. 20.997; lote de terreno de nº. 23, da quadra 03, inscrito na matrícula sob o nº. 20.997; lote de terreno de nº. 24, da quadra 03, inscrito na matrícula sob o nº. 20.997; lote de terreno de nº. 25, da quadra 03, inscrito na matrícula sob o nº. 20.997; lote de terreno de nº. 26, da quadra 03, inscrito na matrícula sob o nº. 20.997; lote de terreno de nº. 27, da quadra 03, inscrito na matrícula sob o nº. 20.997; lote de terreno de nº. 28, da quadra 03, inscrito na matrícula sob o nº. 20.997; lote de terreno de nº. 29, da quadra 03, inscrito na matrícula sob o nº. 20.997; lote de terreno de nº. 30, da quadra 03, inscrito na matrícula sob o nº. 20.997; lote de terreno de nº. 31, da quadra 03, inscrito na matrícula sob o nº. 20.997; lote de terreno de nº. 32, da quadra 03, inscrito na matrícula sob o nº. 20.997; lote de terreno de nº. 33, da quadra 03, inscrito na matrícula sob o nº. 22.567; lote de terreno de nº. 34, da quadra 03, inscrito na matrícula sob o nº. 20.997; lote de*



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

*terreno de nº. 35, da quadra 03, inscrito na matrícula sob o nº. 20.997; lote de terreno de nº. 36, da quadra 03, inscrito na matrícula sob o nº. 20.997; lote de terreno de nº. 37, da quadra 03, inscrito na matrícula sob o nº. 20.997; lote de terreno de nº. 38, da quadra 03, inscrito na matrícula sob o nº. 20.997; lote de terreno de nº. 39, da quadra 03, inscrito na matrícula sob o nº. 20.997.”*

**Art. 2º** - O empreendedor deverá dar entrada na Prefeitura com todos os projetos e documentações solicitando a análise para aprovação do projeto, obedecendo-se aos demais preceitos contidos na Lei nº. 3.318, de 12 de setembro de 2012.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 27 de dezembro de 2012.**

**ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR**  
**Prefeito Municipal**